

PORTARIA Nº 075 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A **DIRETORA PRESIDENTE**, da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife CTTU/RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas como Autoridade Municipal de Trânsito e Transporte do Recife, conforme Portaria nº 2383 de 24/02/2017, e CONSIDERANDO a CI nº 124/2017 -GFT/GGOF/CTTU;

RESOLVE:

1. Descredenciar da função de Agente da Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife, o Guarda Municipal abaixo relacionado, devendo o mesmo retornar à Secretaria de Segurança Urbana – SSU/Comando da Guarda Municipal:

Matricula	Nome	CPF
104.299-8	Diógenes CALAZANS dos Santos	079.900.034-57

2. Esta portaria entrará em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

TACIANA MARIA FERREIRA

Diretora Presidente